



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.419610/2022-22



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
http://www.inss.gov.br

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 49/2022

O SR. LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 240 DO REGIMENTO INTERNO DO INSS, APROVADO PELA PORTARIA PRES/INSS Nº 1.678, DE 29 DE ABRIL DE 2024 RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO do contrato nº 49/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPI's e uniformes, de forma continuada ou sob demanda, com e sem dedicação exclusiva de mão de obra, e de carregadores, sem dedicação exclusiva e sob demanda, nos imóveis da Superintendência Regional Sul, Gerências Executivas Passo Fundo, Caxias do Sul e Ijuí/RS e unidades vinculadas, que são prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital firmado entre o INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL e a empresa EFICIÊNCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.589.220/0001-81, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35014.419610/2022-22, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do referido Contrato e seus parágrafos, através da repactuação contratual, em razão de sua atualização de Convenções Coletivas, custo dos Insumos, pelo IPCA e Supressão de postos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, conforme detelhamento demonstrado na documento SEI [19690330](#), resultando no valor bruto mensal atualizado estimado de **R\$ 329.709,35** (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e nove reais e trinta e cinco centavos) e total estimado de **R\$ 3.956.512,20** (três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e doze reais e vinte centavos) até 20/09/2025:

GRUPO	ITEM	CÓDIGO SIASG	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
3	31	24023	Serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPIs e uniformes, a serem executados nas dependências do POLO VII de limpeza da SR-SUL (GEX Caxias do Sul, Passo Fundo e Ijuí)	M²	12 (meses)	R\$ 311.943,33	R\$ 3.743.319,96
	33	25194	Serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPIs e uniformes, a serem executados nas dependências do POLO VII de limpeza da SR-SUL (GEX Caxias do Sul, Passo Fundo e Ijuí) – POR DEMANDA	Unidade	12 (meses)	R\$ 4.584,00	R\$ 55.008,00
	35	15890	Serviço de carregadores, a serem executados nas dependências do POLO VII de limpeza da SR-SUL (GEX Caxias do Sul, Passo Fundo e Ijuí) – POR DEMANDA	Unidade	12 (meses)	R\$ 13.182,02	R\$ 158.184,24
Valor total da Proposta Polo VII						R\$ 329.709,35	R\$ 3.956.512,20

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

- R\$ 450.426,82 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos) mensais a partir de 01/01/2024, conforme planilha [18124949](#);
- R\$ 450.532,45 (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) mensais a partir de 19/02/2024, conforme planilha [18129872](#);
- R\$ 452.717,26 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos) mensais a partir de 11/07/2024, conforme planilha [18124966](#);
- R\$ 329.709,35 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e nove reais e trinta e cinco centavos) mensais a partir de 26/08/2024, conforme planilha [18129977](#);

III – O valor a ser pago de forma **retroativa**, referente ao período de 01/01/2024 a 20/12/2024 é de R\$ 347.073,57 (trezentos e quarenta e sete mil, setenta e três reais e cinquenta e sete centavos, retroativo 2025 R\$ 50.012,68 (cinquenta mil, doze reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrado no documento SEI [20499558](#), sendo R\$ 65.634,63 para higienização (HIGENIZ) e R\$ 331.451,62 para limpeza ordinária (LIMP);

IV - A emissão dos empenhos nº 2025NE617009 (para LIMP) e nº 2025NE617010 (para ESTIVAD1) de 06/05/2025, para atendimento da despesa relativa ao período de 01/01/2024 a 20/09/2025.

V – Quanto a garantia complementar, visto que o valor depositado em garantia supera o valor necessário, haverá o levantamento do valor que excede o percentual estipulado em contrato como garantia contratual.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

(Assinado Eletronicamente)

Luis Cândido Rodrigues da Silva

Matrícula 1.097.986

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - COFL
Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **Luis Cândido Rodrigues da Silva**, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em 19/05/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20769823** e o código CRC **96636977**.